



**RELATÓRIO DE INTEGRIDADE  
3º TRIMESTRE DE 2025**

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE  
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC**

A CDC, na busca do aprimoramento da cultura de integridade da companhia, implementou programa de integridade, que consiste em um conjunto de medidas institucionais a serem adotadas em determinado período de tempo, destinadas à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, os quais podem impedir que a entidade alcance seus objetivos em todos os níveis.

A Coordenadoria de Controle - CODCON possui a responsabilidade pelo acompanhamento da execução das ações elencadas no programa de integridade da empresa e, em atendimento ao art. 16 do Decreto nº 8.945/16, § 3º, são elaborados relatórios trimestrais das atividades da área de integridade para fins de conhecimento pela gestão.

## Avaliação de Governança -IG SEST

No mês de julho de 2025, a Companhia Docas do Ceará participou do 7º ciclo do Indicador de Governança e Políticas Públicas – IG-Sest, apresentado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest/MGI), como parte de seu compromisso em fortalecer a governança corporativa no âmbito das empresas estatais brasileiras.

O indicador tem como finalidade incentivar a adoção de melhores práticas de governança corporativa, promover o alinhamento das estatais aos objetivos de políticas públicas nacionais e estimular o compartilhamento de boas práticas, bem como a implementação de medidas de inovação.

No 7º ciclo, foram introduzidas inovações nas avaliações, passando o IG-Sest a ser composto por três dimensões: Governança Corporativa, Políticas Públicas e Boas Práticas e Inovação. O questionário respondido contou com 154 questões objetivas (itens) e 5 questões subjetivas.

Os objetivos do IG-Sest no 7º ciclo foram:

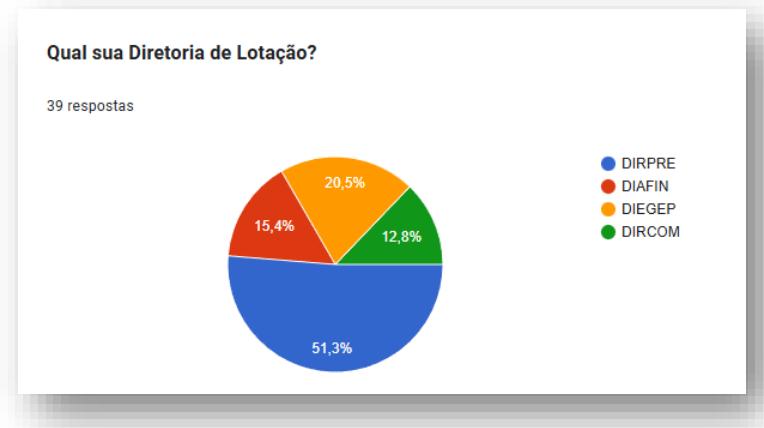
1. Promover a boa governança corporativa nas empresas estatais federais, mediante o monitoramento de seu desempenho, especialmente em relação a:
  - a. A adequação aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016 e pelas Resoluções da CGPAR;
  - b. A incorporação, quando aplicável, de diretrizes aprovadas por organizações internacionais – tais como os Princípios de Governança Corporativa (2023) e as Diretrizes sobre Governança Corporativa de Empresas Estatais (2024), elaborados no âmbito do G20 e da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).
2. Avaliar a contribuição das empresas estatais federais às políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento do país, promovendo maior transparência sobre o interesse público que justificou a criação dessas empresas.
3. Avaliar a adoção de medidas de inovação na gestão das empresas, bem como a incorporação de boas práticas reconhecidas internacionalmente, incluindo aquelas voltadas à equidade, diversidade, integridade e responsabilidade socioambiental.
4. Promover a transparência pública por meio da divulgação clara, acessível e tempestiva de informações sobre a gestão, garantindo a fiscalização e o controle social.
5. Promover o desenvolvimento sustentável como orientador do planejamento de longo prazo e dos objetivos estratégicos das empresas, de modo que suas práticas de gestão conciliem os propósitos de viabilidade econômica, de justiça social e de equilíbrio ecológico.

A divulgação da apresentação dos resultados está prevista para dezembro de 2025.

## Questionário de avaliação de integridade

No mês de agosto de 2025, a Coordenadoria de Controle da Companhia Docas do Ceará aplicou o Questionário de Avaliação da Integridade a todos os colaboradores da CDC. A pesquisa foi realizada de forma anônima, garantindo total sigilo das informações fornecidas. O instrumento continha perguntas estratégicas e indiretas, elaboradas com o objetivo de levar o respondente a refletir sobre possíveis condutas e decisões em situações hipotéticas do ambiente de trabalho.

O questionário foi estruturado em duas partes, Conhecimento e Percepção Organizacional e Autoconhecimento e Conduta Ética Pessoal, totalizando 17 questões. Ao todo, 39 colaboradores participaram da avaliação, distribuídos entre as seguintes diretorias: Diretoria da Presidência (DIRPRE), Diretoria de Administração e Finanças (DIAFIN), Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária (DIEGEP) e Diretoria Comercial (DIRCOM), conforme demonstrado no gráfico de participação.



A análise dos resultados permitiu identificar diversos pontos positivos, entre eles:

- Conhecimento dos canais formais de denúncia existentes na CDC;
- Participação em treinamentos e ações relacionadas à integridade;
- Disposição individual para agir com ética;
- Conscientização sobre o impacto das atitudes diárias no ambiente organizacional;
- Busca de autorização formal e alinhamento com a hierarquia em situações críticas;
- Tendência a corrigir erros;
- Reconhecimento da importância das normas e procedimentos;
- Predisposição ao diálogo com colegas diante de condutas inadequadas.

Por outro lado, foram observados pontos negativos que demandam atenção, tais como:

- Baixa visibilidade das áreas de integridade;

- Incoerência percebida na aplicação de sanções;
- Receio de retaliações ao reportar irregularidades;
- Vulnerabilidades em processos internos considerados sensíveis.

Com base nesses resultados, será possível planejar e implementar ações de aperfeiçoamento no Programa de Integridade da CDC nos próximos exercícios, visando fortalecer a cultura ética, reduzir vulnerabilidades e garantir a integridade das ações desenvolvidas pela Companhia.

## **Treinamento gestão de riscos**

Nos meses de agosto e setembro de 2025, foi oferecido a todos os colaboradores da Companhia Docas do Ceará o treinamento intitulado “Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO)”, visando a disseminação de conhecimento sobre a gestão de riscos para melhoria na execução de suas atribuições como 2ª linha.

O curso teve como finalidade capacitar os participantes para aplicar conceitos e práticas de gestão de riscos no contexto da administração pública.

O treinamento pode ser acessado por meio do link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300>.

## **Treinamento sobre Controle Interno**

No mês de setembro de 2025, foi oferecido treinamento aos colaboradores que atuam no setor de Controle Interno da CDC, intitulado “Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais”.

A Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) representa o principal marco para a implementação de programas de compliance no âmbito das empresas estatais. Já o Decreto nº 8.420/2015 regulamenta a referida lei e estabelece diretrizes sobre o que caracteriza o compliance e os elementos necessários para prevenir a ocorrência de desvios por parte dos colaboradores.

O curso abordou os principais pontos da legislação anticorrupção, bem como os pilares fundamentais do programa de compliance na administração pública.

O treinamento pode ser acessado por meio do link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/428>.

## **Relatórios Correicionais**

Com o objetivo de assegurar a transparência das informações correacionais, a AUDINT, com fundamento no art. 91, parágrafo único, da norma interna da Companhia Docas do Ceará (CDC) que

dispõe sobre o Sistema Interno de Correição, elabora, trimestralmente, relatório geral destinado ao CONSAD. O referido relatório apresenta dados consolidados sobre a quantidade de procedimentos em andamento, procedimentos concluídos, procedimentos arquivados, tempo médio de duração dos processos e, quando aplicável, as sanções indicadas.

No 3º trimestre de 2025, foi elaborado o Relatório Correcional nº 17, disponível para consulta no site institucional da CDC, por meio do link: <https://www.docasdoceara.com.br/sistema-de-correicao>.

## **Relatório de Ouvidoria**

Em observância aos Arts. 14 e 15, da Lei nº 13.460/2017, bem como ao Regulamento Interno de Ouvidoria, a Ouvidoria da CDC elaborou o relatório do 1º semestre de 2025, o qual foi encaminhado à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará.

## **Ações a serem realizadas**

A seguir, apresentam-se as ações programadas para o 4º trimestre de 2025:

- Normativos de recebimento de presentes, brindes e hospitalidades
- Revisão do Regimento Interno da Comissão de Ética
- Campanha de condutas éticas
- Treinamento sobre Código de Conduta
- Conscientização em tema de integridade
- Revisão da Norma Interna de Correição da CDC
- Avaliação - Índice de Gestão e Governança TCU
- Elaboração do Programa de Integridade 2025